

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora **Makeli Garibotti Lusa**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 07/2023/PROEX (PROBOLSAS 2024)** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto **Divulgando o mundo interno das plantas (SIGPEX 202119651)**.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **uma vaga de bolsista de extensão**, nos termos do **EDITAL Nº 07/2023 /PROEX (PROBOLSAS 2024)**.

1.2. O projeto de extensão **Divulgando o mundo interno das plantas** tem como objetivos principais divulgar curiosidades da anatomia vegetal para estudantes de ciências do ensino básico e para alunos de graduação em Biologia e cursos afins; divulgar projetos atuais do grupo de pesquisa do LAVeg para outros pesquisadores da área; despertar a curiosidade sobre o mundo microscópico das plantas no público leigo interessado no assunto; atualizar o site do Laboratório de Anatomia Vegetal com o conteúdo produzido; divulgar o projeto e seus resultados em eventos de extensão. A/O bolsista, supervisionada/o pela coordenadora e colaboradoras, será responsável pela confecção ou edição final do material, pela publicação e pela interação com os interlocutores nas redes sociais.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende as atividades descritas no Anexo A.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2024.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes

Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

3.7. Ter experiência prévia com anatomia vegetal, tendo cursado disciplina ou realizado estágio na área.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **19/02/2024 até 25/02/2024** por meio do e-mail: makeli.lusa@ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição (preenchimento do formulário);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) em PDF.

V – Carta de motivação para a participação no projeto, bem como relato de experiência prévia com anatomia vegetal (máximo uma página, espaçamento duplo, em PDF).

4.2. A lista com as inscrições deferidas será publicada no site <https://laveg.paginas.ufsc.br> e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada, pela professora responsável, mediante análise dos documentos recebidos.

6.2. O resultado da seleção será divulgado no site <https://laveg.paginas.ufsc.br> e será enviada aos e-mails dos alunos inscritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2024.

Profa. Makeli Garibotti Lusa

Siape 3018434

(Original firmado)

Cronograma

Inscrições	19/02/2024 até 25/02/2024
Homologação das inscrições	26/02/2024
Análise dos documentos	26-27/02/2024
Divulgação do resultado final	27/02/2024

ANEXO A – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA EXTENSIONISTA

Atividades	1º Ano (meses de março a dezembro)									
	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Pesquisa bibliográfica a respeito dos assuntos a serem divulgados em bases de dados como o Google Scholar e definição dos temas (bolsista e orientador).										
Busca das imagens para as publicações, especialmente em repositórios digitais de anatomia vegetal (bolsista).										
Editoração e confecção do material digital pela Plataforma de Design Gráfico Canva (https://www.canva.com) (bolsista)										
Revisão final do material de cada postagem, incluindo a revisão do conteúdo, das imagens e da redação do post e da legenda (orientador).										
Publicação do conteúdo, com consequente interação com interlocutores na(s) rede(s) social(is) (bolsista).										
Escolha de lâminas histológicas de material vegetal e obtenção de imagens para as divulgações no Laboratório de Anatomia Vegetal (caso haja necessidade) (bolsista).										
Atualização do site do LAVeg (https://laveg.paginas.ufsc.br/), incluindo resultados deste projeto (bolsista e orientador)										
Participação dos discentes e docentes envolvidos em eventos de extensão.										
Relatório final Elaboração de relatório final (bolsista e orientador)										

* Entre parênteses está indicada a atribuição de cada tarefa ao bolsista, ao orientador ou a ambos. O orientador acompanhará todas as atividades e instruirá as atividades que o bolsista desempenhar sozinho.

ANEXO B - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA (copiar no corpo e-mail)

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)

e-mail: _____ tel.: (____) _____

LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)